

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1223 de 18.07.97

**DECRETO Nº 9285/97  
de 16 de julho de 1997**

Dispõe sobre abertura de crédito  
adicional no valor de R\$  
**115.800,00**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe confere os artigos 7º e 8º da Lei  
5003 de 27 de Dezembro de 1.996 e artigo 93, inciso IX da Lei  
Orgânica do Município de 05 de Abril de 1.990.

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no  
valor de R\$ 115.800,00 (Cento e Quinze Mil e Oitocentos Reais)  
destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS</b>	
15.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>
15.10-0307014.2014	Custas de Cartório
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos 17.500,00
15.10-0307014.2015	Honorários de Peritos
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 27.300,00
15.10-0307021.1001	Materiais Permanentes
15.10-4120	Equipamentos e Material Permanente 8.500,00
15.10-0307021.2003	Serviços Contratados
15.10-3131	Remuneração de Serviços Pessoais 10.000,00
15.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços
15.10-3132	Outros Serviços e Encargos 12.500,00

<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
65.10	<b>ASSESSORIA GERAL</b>
65.10-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas
65.10-3120	Material de Consumo 40.000,00

Art. 2º. O Crédito aberto no artigo anterior  
correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do  
orçamento vigente:

<b>GABINETE DO PREFEITO</b>	
05.10	<b>SECRETARIA GERAL</b>
05.10-0307021.2004	Manutenção dos Serviços
05.10-3132	Outros Serviços e Encargos 75.800,00

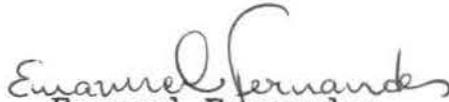
<b>SECRETARIA DE TRANSPORTES</b>	
65.10	<b>ASSESSORIA GERAL</b>
65.10-1691575.2033	Conservação de Vias Públicas
65.10-3132	Outros Serviços e Encargos 40.000,00



Cont. do decreto nº 9285/97 - fls. nº 02.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,  
16 de julho de 1997.

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Ednardo José de Paula Santos  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de mil novecentos e noventa e sete.

  
Fortunato Júnior  
Divisão de Formalização e Atos